



SOBRAL PREFEITURA



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23002-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 16 DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Larissa Gonçalves de Souza Magalhães**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23002-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DA BACIA CONTRIBUINTE DA LAGOA ADJACENTE À RUA RESSURREIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23002-SEINFRA**. Para a referida licitação credenciaram-se as seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1.	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO	00.080.065/0001-30
2.	CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA	14.099.430/0001-17
3.	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	11.962.967/0001-70
4.	ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	25.238.571/0001-90
5.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	14.858.301/0001-65
6.	SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA	04.929.389/0001-05
7.	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	08.394.134/0001-46

Compareceu à sessão a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL**, através de seu procurador o sr. **MARCOS PAULO FARIAS LIMA**. As empresas **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO**, **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA** apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União constatou-se que a empresa **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA**, possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, no qual consta multa sancionada pela Prefeitura Municipal de Sobral, no entanto, não caracterizando motivo para inabilitação da licitante. As demais empresas **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO**, **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **TUTTI ENGENHARIA CIVIL** estão aptas a participarem do Processo Licitatório, no que tange a consulta no TCU – Licitantes Inidôneos, CNJ/CNIA-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e o CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope “A” e os lacres do envelope “B” que ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão Permanente de Licitação suspendeu a presente sessão, para à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo



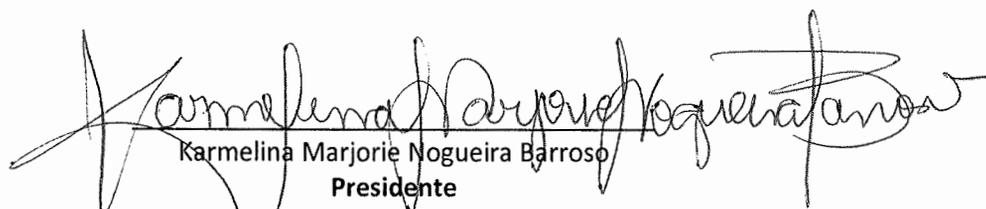
SOBRAL **PREFEITURA**

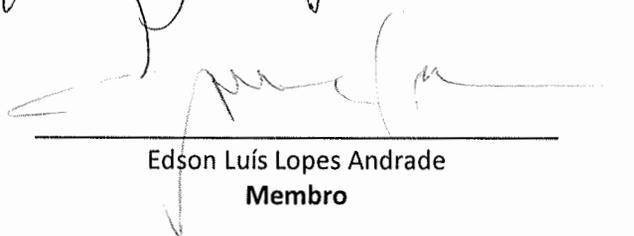


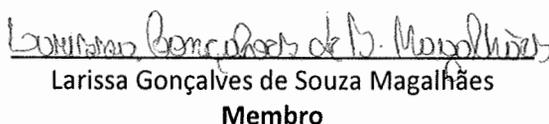
técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 1365 de 08 de julho de 2022. Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela comissão técnica especial (SEINFRA), será feita nova ata com o resultado da fase de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 10h05min, sendo a presente ata lavrada por LARISSA GONÇALVES DE SOUZA MAGALHÃES e assinada pela Presidente KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro da Comissão EDSON LUÍS LOPES ANDRADE.

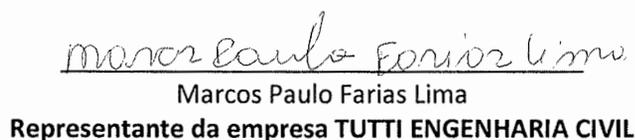
Sobral-CE, 16 de março de 2023.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro


Marcos Paulo Farias Lima
Representante da empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL

Ref.: ATA_CP_23002_SEINFRA